



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 160

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2415

TAQUIGRAFIA

ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 8 de outubro de 2013

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho - Presidente

Secretariado pelo o Sr.
Jaques Testoni - Deputado

(Às 18 horas e 34 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Edson Martins (PMDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN) e Ribamar Araujo (PT).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 37ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, requeiro à dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 021/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que dá nova redação ao caput do artigo 146 da Constituição Estadual, que trata da nomeação do Diretor Geral da Polícia Civil.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero registrar o meu voto favorável. Sempre fui favorável e acho com certeza que nós

estamos devolvendo uma prerrogativa que a Polícia Civil já tinha e até estranhamente, uma pessoa aqui falou: “os delegados falaram que o senhor é contra”. Eu falei que não, eu só alertei que pode ser inconstitucional o Projeto. Jamais falei que sou contra. É uma coisa que é questionável, por isso que eu fiz essa observação, mas com certeza fui favorável na primeira votação, estou sendo na segunda, e voto a qualquer momento, a minha posição sempre foi clara nesse sentido. Então a observação que eu fiz para os Delegados lá, que a iniciativa poderia ser do Executivo ou do Legislativo, é uma coisa questionável. Foi isso que eu coloquei na minha observação. Mas sou favorável e faço votos que se o Governador achar que tem vício de iniciativa que ele mande então um Projeto de iniciativa do Executivo para que isso se concretize. Foi uma experiência, no começo, não muito positiva, Deputado Edvaldo. Houve aquelas mudanças e hoje eu acho que é uma coisa que deve manter a hierarquia, a questão do jeito que estava antes. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu só queria dizer que a Emenda Constitucional não passa pelo crivo do Veto do Executivo. O que ele pode depois é alegar a inconstitucionalidade da emenda, da ADIN, pode entrar com a ADIN. Mas eu acredito que não, o Estado, o Governador trocou a Procuradoria Geral e com certeza o nosso Procurador Geral e o Adjunto, com certeza vão orientar o Governador a não fazer tanta besteira como ele vinha fazendo, principalmente com essa Controladora Geral que tinha à frente. Eu tenho certeza que tem muitos vetos e ADIN que eu tenho certeza que são alguns assessores babacas que ficam orientando o Governador Confúcio a fazer besteira. E aqui é um Projeto justo, nós não estamos impondo nada, o Governador que vai indicar o diretor geral, mas que sejam indicados os trabalhadores que têm mais experiência, que conheçam mais da profissão e os novatos, um dia vão ficar mais antigos, vão ter a sua oportunidade também.

O SR. EDVALDO SOARES – Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Edvaldo.

O SR. EDVALDO SOARES – Apenas para registrar o que conversamos. Nobres amigos Deputados, entendemos que seria como se pegássemos um filho menor e quiséssemos que ele tivesse responsabilidade de maior. Então nós votamos favoráveis.

Aproveitamos para parabenizar a Polícia, os delegados; cumprimentando o Dr. Alexandre, registrando a presença dele, que é o Delegado de Ji-Paraná.

Votamos favoráveis porque entendemos que é devolver à Polícia aquele direito que é deles, que foi tirado de alguma forma.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu acho que seria bom, mais na frente, nós colocarmos também o Secretário de Segurança Pública para que seja ou da Polícia Civil ou da Polícia Militar do Estado, para evitar que venham elementos, tipos alguns que vieram, assumir a Secretaria de Segurança do Estado.

Encerrada a discussão, em votação o Projeto. O painel já está à disposição dos Senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	– sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	– sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

Com 17 votos favoráveis está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2013 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, MENSAGEM 01/2013, que dispõe sobre os subsídios dos membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de que trata os artigos 39, § 4º; 137, § 2º e

135, todos da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto Complementar nº 140/13.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

Com 15 votos favoráveis, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 149/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 252/13, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, que “dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia”, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

Com 16 votos favoráveis está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 148/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – que dá nova redação aos dispositivos e acrescenta inciso ao artigo 97 da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim

- Deputada Epifânia Barbosa - sim
 - Deputado Euclides Maciel - sim
 - Deputado Flávio Lemos - ausente
 - Deputada Glaucione - ausente
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - sim
 - Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - ausente
 - Deputado Lebrão - ausente
 - Deputado Luiz Cláudio - sim
 - Deputado Luizinho Goebel - ausente
 - Deputado Marcelino Tenório - sim
 - Deputado Maurão de Carvalho - sim
 - Deputado Neodi - sim
 - Deputado Ribamar Araújo - ausente
 - Deputado Saulo Moreira - sim
 - Deputado Valdivino Tucura - sim
 - Deputado Zequinha Araújo - sim

Votação encerrada.

Com 15 votos favoráveis, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 150/13 DA MESA DIRETORA - que revoga dispositivo da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa de Rondônia”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
 - Deputado Adriano Boiadeiro - ausente
 - Deputada Ana da Oito - sim
 - Deputado Cláudio Carvalho - sim
 - Deputado Edson Martins - ausente
 - Deputado Edvaldo Soares - sim
 - Deputada Epifânia Barbosa - sim
 - Deputado Euclides Maciel - sim
 - Deputado Flávio Lemos - ausente
 - Deputada Glaucione - ausente
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - sim

- Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - ausente
 - Deputado Lebrão - ausente
 - Deputado Luiz Cláudio - sim
 - Deputado Luizinho Goebel - ausente
 - Deputado Marcelino Tenório - sim
 - Deputado Maurão de Carvalho - sim
 - Deputado Neodi - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - ausente
 - Deputado Saulo Moreira - sim
 - Deputado Valdivino Tucura - sim
 - Deputado Zequinha Araújo - ausente

Votação encerrada.

Com votos 13 favoráveis está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 950/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 2.530, de 25 de julho de 2011, que “torna obrigatório a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas nos municípios do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1064/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 258, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$1.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1063/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 256 – que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$634.480,55, em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 806/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 058, que determina a dispensa de pesagem, nas balanças do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO, dos caminhões que transportam carga viva.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1003/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 210 – que autoriza o Poder Executivo a executar obras sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, mediante assinatura de convênio e delegação da União.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1008/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 214 - autoriza o Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER/RO a realizar permuta de horas/máquinas com materi-

ais de jazidas para a construção de base e sub-base das Rodovias Estaduais.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1046/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 246 - autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$1.148.901,45, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1065/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - institui o Dia Estadual do Garimpeiro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Lidas as Matérias da Ordem do dia, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, comunico a realização de Sessão Solene, de autoria do Deputado Luiz Cláudio, em homenagem aos escoteiros da Igreja Adventista, no dia 09 do corrente, às 15 horas e convoco Sessão Ordinária para o dia 09 do corrente, no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 51 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº: 00001215/2013-96**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a empresa **Editora Fórum LTDA**, com vistas à contratação de assinatura do Informativo Fórum Jacoby de Gestão Pública, para atender a Superintendência de Compras e Licitações, pelo período de 12 meses, a contar da data da assinatura contrato, pelo valor de R\$ 3.574,00 (Três mil quinhentos e setenta e quatro reais), conforme proposta constante nos autos.

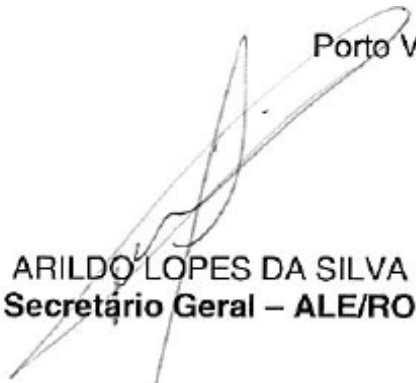


MILTON NEVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 16 de outubro de 2013.



ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO